

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 790/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n. 51/2008, combinado com o art. 58, inciso III e arts. 66 a 76 da Lei Federal n. 8.666/1993, com fulcro nos dispositivos do Ato n. 024/2016, e considerando o teor do e-Doc n. 07010429041202147,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo titular e substituto, respectivamente, conforme a seguir:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	SUBSTITUTO DE FISCAL	CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO
Eline Nunes Carneiro Matrícula n. 119513	Claudenor Pires da Silva Matrícula n. 86508	052/2021	Aquisição DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA O CHILLER MODELO 30GXE162386S MARCA SPRINGER CARRIER, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
Jailson Pinheiro da Silva Matrícula n. 106210	Marco Antônio Tolentino Lima Matrícula n. 92708	058/2021	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista na Ata de Registro de Preços n. 075/2021, oriunda do Edital do Pregão Presencial n. 029/2021
Jailson Pinheiro da Silva Matrícula n. 106210	Marco Antônio Tolentino Lima Matrícula n. 92708	059/2021	Aquisição de mobiliários, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista na ata de registro de preços n. 084/2020, oriunda do edital do pregão presencial n. 028/2020.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n. 024/2016.



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de setembro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça